

PORTARIA N.º 093/DETRAN/PROJUR/2024, de 19/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0011950/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CTN TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 77.886.398/0001-30, estabelecido na R REINO UNIDO, Bairro: LAGO DAS NACOES, Município: DIONISIO CERQUEIRA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.209 de 22 de fevereiro de 2024, pg 20.